

vestibular **2026**

Manual do Candidato



UNISAGRADO

Ensino Superior de Excelência

Manual do Candidato

VESTIBULAR 2026

VESTIBULAR 2026 - VAGAS

Cursos	Graduação	Duração (anos)	Período	Formato	Vagas	Ato Regulatório
Administração	Bacharelado	4	Noturno	Presencial	80	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	5	Noturno	Presencial	120	Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Artes	Licenciatura	4	Noturno	Presencial	40	Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 121 de 29/5/2023
Biomedicina	Bacharelado	4	Noturno	Presencial	80	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Celulose e Papel	Tecnológico	2	Noturno	Presencial	30	Autorização - Resolução da reitoria n. 01-A, de 27/01/2024.
Ciência da Computação	Bacharelado	4	Noturno	Presencial	120	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 150 de 21/6/2023
Ciência da Computação	Bacharelado	4	Vespertino	Presencial	45	Autorização – Processo CONSEPE nº 008 de 15/08/2025
Ciências Biológicas	Bacharelado	4	Noturno	Presencial	30	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 920 de 27/12/2018
Ciências Biológicas	Licenciatura	4	Noturno	Presencial	15	Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC - N.º 920 de 27/12/2018
Ciências Contábeis	Bacharelado	4	Noturno	Presencial	40	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 385 de 13/08/2024
Design	Bacharelado	3	Noturno	Presencial	90	Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020
Design de Moda	Tecnológico	2	Noturno	Presencial	30	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020
Educação Física	Licenciatura	4	Noturno	Presencial	50	Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 308 de 18/8/2023
Educação Física	Bacharelado	4	Noturno	Presencial	50	Autorização - Resolução da reitoria nº 2 de 28/01/2025.
Enfermagem	Bacharelado	4	Noturno	Presencial	50	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	5	Noturno	Presencial	40	Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Engenharia Civil	Bacharelado	5	Noturno	Presencial	50	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Engenharia de Computação	Bacharelado	5	Noturno	Presencial	60	Autorização – Resolução da Reitoria - Nº 02 de 06/03/2023
Engenharia de Produção	Bacharelado	5	Noturno	Presencial	90	Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Engenharia Elétrica	Bacharelado	5	Noturno	Presencial	50	Reconhecimento – Portaria MEC – Nº 658 de 17/05/2022

Engenharia Mecânica	Bacharelado	5	Noturno	Presencial	50	Reconhecimento – Portaria MEC – Nº 281 de 02/08/2023
Engenharia Química	Bacharelado	5	Noturno	Presencial	50	Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Estética e Cosmética	Tecnológico	2	Noturno	Semipresencial	60	Autorização – Processo CONSEPE nº 012 de 05/09/2025
Farmácia	Bacharelado	4	Noturno	Presencial	40	Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Fisioterapia	Bacharelado	4	Noturno	Presencial	60	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Gastronomia	Tecnológico	2	Noturno	Presencial	40	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020
Geografia	Licenciatura	4	Noturno	Presencial	60	Autorização – Processo CONSEPE nº 009 de 15/08/2025
História	Licenciatura	4	Noturno	Presencial	60	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 920 de 27/12/2018
Jogos Digitais	Tecnológico	2	Noturno	Semipresencial	60	Autorização – Processo CONSEPE nº 013 de 05/09/2025
Jornalismo	Bacharelado	4	Noturno	Presencial	40	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 385 de 13/08/2024
Letras-Português e Inglês	Licenciatura	4	Noturno	Presencial	40	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 920 de 27/12/2018
Letras-Tradutor	Bacharelado	3	Noturno	Presencial	40	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 1786 de 07/12/2021
Nutrição	Bacharelado	4	Noturno	Presencial	50	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Odontologia	Bacharelado	4	Integral	Presencial	60	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 109 de 04/02/2021
Produção Fonográfica	Tecnólogo	2	Noturno	Presencial	50	Autorização – Processo CONSEPE nº 010 de 15/08/2025
Pedagogia	Licenciatura	4	Noturno	Presencial	60	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 150 de 21/06/2023
Psicologia	Bacharelado	5	Noturno	Presencial	200	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020
Psicologia	Bacharelado	5	Vespertino	Presencial	60	Autorização – Processo CONSEPE nº 011 de 15/08/2025
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	3	Noturno	Presencial	70	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 205 de 25/06/2020
Relações Internacionais	Bacharelado	4	Noturno	Presencial	60	Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC - N.º 385 de 13/08/2024
Teatro	Bacharelado	4	Noturno	Presencial	40	Reconhecimento – Portaria MEC – Nº 431 de 17/11/2023

- A Instituição se reserva o direito de não abrir turma dos cursos cujo número de candidatos não atinja o número de vagas oferecidas.

- Os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados ou em outros períodos diurnos, considerada a necessidade de integralização curricular e dos estágios.

INSCRIÇÕES

INÍCIO: 18/09/2025

Inscrições: Apenas no site: <https://unisagrado.edu.br/processo-seletivo/vestibular>

O acompanhamento da inscrição poderá ser realizado no Portal do Candidato por meio do *login* criado no ato da inscrição.

Informações:

- **WhatsApp:** (14) 99858-0608.
- **E-mail:** captacao@unisagrado.edu.br
- **Fone:** (14) 2107-7000 (opção 11) – **Ramais diretos** 7355 / 7356 / 7093 / 7094
- **Atendimento Presencial:** Rua Irmã Armanda, 10-50 – Jardim Brasil – CEP 17011-160 – Bauru/SP – Bloco G
- **Horário:** De segunda-feira a sexta-feira – 9h às 21h - Sábado: 8h às 13h

INVESTIMENTO

Valor: **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** – pagamento por meio de **PIX** no ato da inscrição.

- **Atenção**
 - A chave PIX/QR Code possui validade de 24 horas.
 - Caso o pagamento não seja realizado dentro desse prazo, o candidato deverá acessar novamente sua inscrição no sistema e gerar um novo QR Code para efetuar o pagamento.
 - Somente após a compensação do pagamento a inscrição será considerada válida.

Obs.: As inscrições não pagas não serão confirmadas e o candidato não poderá realizar a prova. Sugere-se que o pagamento da inscrição seja realizado com antecedência mínima de 24 horas da realização da prova, para que o sistema valide o pagamento e faça a liberação da prova ao candidato. Caso tenha algum imprevisto e seja necessário o pagamento perto do horário da prova, o candidato só conseguirá adentrar ao local de prova após a verificação da comissão de aplicação de prova diretamente no sistema. Há possibilidade de reagendar a prova mediante pagamento.

- **Atenção**

Não é permitido efetuar mais de uma inscrição no mesmo concurso. O candidato desclassificado poderá prestar novo processo seletivo apenas para ingresso em novo concurso. Por exemplo: o candidato desclassificado no concurso “Vestibular 2026 – 1º semestre” não pode prestar novo processo seletivo para ingresso nesse concurso, mas pode, no mesmo ano, prestar novo processo seletivo para ingresso através de concurso diferente, como por exemplo o “Vestibular 2026 – 1º semestre – Enem”.

Não haverá devolução da taxa de inscrição, mesmo que o candidato desista antecipadamente.

A inveracidade de qualquer informação prestada ao Vestibular implicará no cancelamento da inscrição e desclassificação do candidato.

Em caso de aprovação no Vestibular, o candidato que não concluir o Ensino Médio até antes da data de início das aulas em 2026 não poderá iniciar os estudos no UNISAGRADO, conforme legislação vigente.

FORMAS DE SELEÇÃO

ENEM

Serão aceitas como forma de ingresso as notas do ENEM realizados a partir do ano de 2009, desde que o candidato tenha realizado a redação e obtido nota maior que 0 (zero) nesse quesito. A nota de treineiro não é considerada. Para a seleção pela nota do Enem, o candidato também deve realizar a inscrição no processo seletivo do UNISAGRADO, optando pelo processo “Vestibular 2026 - 1º semestre – Enem”.

PROVA DIGITAL AGENDADA

Nessa modalidade, o candidato poderá realizar a prova por meio de um computador com acesso à internet sem precisar comparecer ao UNISAGRADO.

No formulário de inscrição, o candidato escolhe uma data e horário para realizar a prova. Futuramente, receberá um e-mail e/ou mensagem por WhatsApp com o link, login e senha para acesso ao sistema de provas, após a confirmação da inscrição por meio do pagamento da inscrição.

PROVA PRESENCIAL AGENDADA

Nessa modalidade, o candidato escolhe uma data e horário na ficha de inscrição para fazer a prova presencialmente no UNISAGRADO em um dos nossos laboratórios de informática, com acompanhamento de um fiscal.

Conteúdo da PROVA DO VESTIBULAR: REDAÇÃO - Dissertação (elaboração).

A redação é projetada para avaliar as habilidades de comunicação, pensamento crítico e capacidade de expressar ideias de forma eficaz e original. O candidato deverá demonstrar suas habilidades de escrita e argumentação, bem como sua capacidade de analisar informações, formular argumentos sólidos e defender pontos de vista de maneira clara e coesa.

O tema da redação será apresentado no dia agendado da prova e diz respeito a tópicos atuais e relevantes que incentivem a reflexão crítica e deve ser desenvolvido em texto dissertativo-argumentativo, com a utilização da norma culta da Língua Portuguesa.

Para a avaliação, serão considerados ainda os seguintes critérios:

- uso correto da gramática;
- coesão e coerência textual;
- argumentação e originalidade;

- texto de 300 a 400 palavras ou de 25 a 30 linhas.

Na correção, as redações serão submetidas a detectores de plágio e de inteligência artificial.

A detecção de plágio ou uso de aplicativos de inteligência artificial na escrita da redação implicará em atribuição de nota ZERO e consequente DESCLASSIFICAÇÃO do candidato.

REGULAMENTO

- Observe a data e o horário da prova: não será permitido atraso do candidato nas provas.
- O candidato tem o prazo de 02 horas para fazer a prova.
- Nenhum candidato poderá encerrar a prova antes de decorridos trinta minutos do início.
- Nas provas presenciais, o candidato deverá trazer consigo, no dia da prova um documento de identidade com foto;
- Não será permitido o uso de telefones celulares ou qualquer equipamento eletrônico durante a realização da prova.
- Será excluído do Vestibular o candidato que usar meios fraudulentos ou ilícitos na inscrição ou na realização da prova, ou tiver atitudes de indisciplina, independentemente de sanções legais.
- **Não haverá revisão ou vistas das provas.**
- **Não divulgamos a nota do candidato, assim como a sua classificação dentre os demais. A classificação do UNISAGRADO indica CLASSIFICADO ou DESCLASSIFICADO.**

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

O candidato com deficiência deverá informar a sua condição na ficha de inscrição do Vestibular, para que a instituição possa proporcionar a acessibilidade no espaço e/ou na execução da prova.

No caso de outras necessidades, como transtornos de aprendizagem, também deverá informar na ficha de inscrição e se for o caso, solicitar um dos recursos disponíveis para realização da prova. Para qualquer dúvida, entre em contato pelo WhatsApp (14) 99858-0608.

RESULTADOS

DIVULGAÇÃO: Em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do vestibular ou a inscrição via ENEM, através da Área do Candidato: <https://unisagrado.lyceum.com.br/processo-seletivo/r/historico>.

CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

- Será classificado o candidato que **obtiver nota acima de zero na prova de Redação.**
- No caso de não serem preenchidas as vagas oferecidas em determinado curso por candidatos classificados na primeira (1.^a) opção, os candidatos da segunda (2.^a) e terceira (3.^a) opções, que não tenham se matriculado no curso da sua primeira opção, serão convocados.
- Se ocorrer empate, terá preferência o candidato que apresentar maior número de pontos na nota da redação. **Obs.:** Se persistir o empate, quando para a última vaga oferecida para o

curso, terão direito à matrícula todos os que estiverem nesta situação.

- Será desclassificado o candidato que não efetuar a matrícula nos prazos determinados, bem como aquele que não apresentar a documentação exigida.

MATRÍCULA DOS APROVADOS

O candidato aprovado receberá, por e-mail e/ou WhatsApp, as informações sobre os procedimentos e prazos de matrícula.

DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos, no ato da matrícula, deverão anexar no Portal Aluno Online os seguintes documentos digitalizados:

- a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - b) RG (poderá ser substituído por CNH);
 - c) CPF (poderá ser substituído por CNH);
 - Em caso de CNH, repetir o documento nos dois campos (no campo RG e no campo CPF).
 - d) Uma cópia do comprovante de residência (preferencialmente conta de luz, telefone ou água).
- O candidato que não apresentar a documentação solicitada não conseguirá realizar a matrícula.
 - O Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverá ter data de conclusão anterior à data de início das aulas do ano letivo de 2026, sob pena de cancelamento de matrícula.
- **Atenção**
 - É vedado o trancamento total da matrícula antes do término do 1.º semestre letivo consecutivo ao Vestibular.

DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA DO ALUNO CALOURO

O candidato classificado e regularmente matriculado que solicitar cancelamento de matrícula (desistência do curso), por motivos particulares ou de ingresso em outra Instituição de Ensino, **dentro do prazo de 07 dias corridos do início das aulas**, será reembolsado em 100% (cem por cento) do valor pago, **mediante comunicação formal e por escrito através de formulário próprio, no Portal do Aluno - Secretaria Virtual.**

Depois desse período, serão respeitadas as datas, as responsabilidades e os procedimentos previstos no Calendário Acadêmico e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Editais do primeiro semestre do ano de 2026.

IMPORTANTE: Não deixe de seguir os procedimentos mencionados em caso de desistência, evitando-se, assim, débitos financeiros.

VAGAS REMANESCENTES

As vagas remanescentes poderão ser oferecidas em vestibulares agendados de acordo com datas e horários divulgados na ficha de inscrição dos candidatos ou em outras formas de ingresso previstas na legislação educacional e regulamentação interna.

CANDIDATO ESTRANGEIRO

O candidato estrangeiro poderá se inscrever no Vestibular do UNISAGRADO utilizando o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou o número do passaporte.

Entretanto, informamos que:

- **Taxa de inscrição:** o pagamento é realizado exclusivamente por PIX, que exige o CPF do candidato. Dessa forma, ainda que a inscrição seja feita com RNE ou passaporte, será necessário providenciar previamente um CPF válido emitido no Brasil para efetuar o pagamento.
- **Matrícula:** para a efetivação da matrícula, é obrigatória a emissão de boleto bancário registrado em nome do candidato. O sistema bancário brasileiro não permite a geração desse documento sem o número de CPF. Portanto, para realizar a matrícula, o candidato estrangeiro deverá possuir CPF regularizado junto à Receita Federal do Brasil.

Importante: recomendamos que o candidato estrangeiro providencie o CPF antes da inscrição, a fim de garantir o pagamento da taxa e, posteriormente, a matrícula, caso aprovado. O CPF pode ser solicitado por estrangeiros diretamente no site da Receita Federal do Brasil, por meio do preenchimento de um formulário online. Após o preenchimento, o candidato deverá apresentar o formulário e os documentos exigidos no consulado brasileiro de seu país de residência.

Acesse o serviço da Receita Federal: Solicitação de CPF para estrangeiros:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cpf/CpfEstrangeiro/fcpf.asp>

- **Atenção**

Informamos que o intercâmbio acadêmico não se dá por meio do vestibular. Para realizá-lo, é necessário que a universidade de origem do estudante possua acordo de cooperação firmado com o UNISAGRADO. Todos os processos de parceria e mobilidade internacional são conduzidos pela Área de Internacionalização. Mais informações podem ser obtidas em: <https://unisagrado.edu.br/no-unisagrado/setor-de-internacionalizacao>.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DE ESTUDANTE ESTRANGEIRO

- Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).
OBS: Caso ainda não tenha o CRNM ou RNE, deverá entregar:
 - Página de identificação do passaporte
 - Página do passaporte que contém o visto (se houver entrado no país com visto)
 - Página do passaporte com o carimbo de entrada no país com data não superior a 90 dias
- CPF solicitar no consulado via link: [Secretaria da Receita Federal](#)

- Boletim Escolar ou Histórico Escolar do Ensino Médio com carimbo do Consulado Brasileiro ou um selo de apostilamento no país de origem do documento.
- Comprovante de Proficiência em português: necessário para cidadãos de países não lusófonos.
- Uma cópia do comprovante de residência (conta preferencialmente de luz, telefone ou água);

Todos os documentos devem estar em PDF, legível e completo (frente e verso).

O presente Processo Seletivo/Vestibular tem validade até 31/03/2026.

Os casos omissos neste Manual serão julgados pela Comissão do Vestibular 2026.

UNISAGRADO/VESTIBULAR/2026


Profa. Dra. Ir. Vânia Cristina de Oliveira
Reitora